



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Cajamar

Foro de Cajamar

1ª Vara Judicial

Av. Joaquim Janus Penteado, 96, Jordanésia - CEP 07786-520, Fone: (11)

4447-4073, Cajamar-SP - E-mail: cajamar1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

### EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1006868-41.2023.8.26.0108**  
 Classe – Assunto: **Usucapião - Usucapião Extraordinária**  
 Requerente: **Arnaldo Banharo Salgueiro**

Prioridade Idoso  
Tramitação prioritária

**1ª Vara Judicial | 1ª Vara Judicial**

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1006868-41.2023.8.26.0108**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato dos Santos, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** EVENTUAIS INTERESSADOS e aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e respectivo Cartório, se processa a Ação de Usucapião, requerido por ARNALDO BANHARO SALGUEIRO, que desde 10 de OUTUBRO de 2005, por Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, e somada a posse de seus antecessores a mais de 18 (dezoito) anos detém a posse mansa e pacífica do MÓVEL DE Nº 9, LOTE 09 DA QUADRA "C": Inicia-se no ponto 1 de coordenadas N= 7.418.914,9991 e E= 303.064,0250, localizado no lado impar da ESTRADA MUNICIPAL FRANCISCO MISSÉ, distante 25,60 metros da esquina com a RUA NOVA PALMEIRAS; do ponto 1 segue com o azimute de 198°21'12" e distância de 30,25 metros até atingir o ponto 2 de coordenadas N= 7.418.886,2878 e E= 303.054,5000, do ponto 1 ao ponto 2 confronta e faz frente para a ESTRADAMUNICIPAL FRANCISCO MISSÉ; do ponto 2 deflete à direita e segue com o azimute de 265°19'36" e distância de 31,05 metros até atingir o ponto 3 de coordenadas N= 7.418.883,7581 e E= 303.023,5533; confrontando do ponto 2 ao ponto 3 com o Lote 7A da quadra C, matrícula nº 93.484 do 2º O.R.I. de Jundiá SP, propriedade de CÉLIA SETSUME KAMIKIHARA e JULIO TATSUOKAMIKIHARA; do ponto 3 deflete à direita e segue com o azimute de 353°08'48" e distância de 27,80 metros até atingir o ponto 4 de coordenadas N= 7.418.911,3595 e E= 303.020,2360, confrontando do ponto 3 ao ponto 4 com o Lote 11-A da quadra C, matrícula nº 163.340 do 2º O.R.I. de Jundiá SP, propriedade de FLORINDO LOPES SOBRINHO; do ponto 4 deflete à direita e segue com o azimute de 85°14'55" e distância de 43,94 metros até atingir o ponto 1 início desta descrição, confrontando do ponto 4 ao ponto 1 com o Lote 10 da quadra C, matrícula nº 60.426 do 2º O.R.I. de Jundiá SP, propriedade de DANIELA SILVA SALGUEIRO; encerrando um perímetro de 130,04 metros e uma área de 1.042,57 metros quadrados. Advogada LUZIA MAGALHÃES OAB/SP 249460. Foi determinada a citação por edital para os interessados, no prazo de

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Cajamar

Foro de Cajamar

1ª Vara Judicial

Av. Joaquim Janus Penteado, 96, Jordanésia - CEP 07786-520, Fone: (11)

4447-4073, Cajamar-SP - E-mail: cajamar1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

15(quinze) dias, o qual começará a fluir após o decurso de prazo de 30 (trinta) dias supra, conteste, se achar necessário, a presente ação, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela autora. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito, será o presente afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 24 de junho de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**